

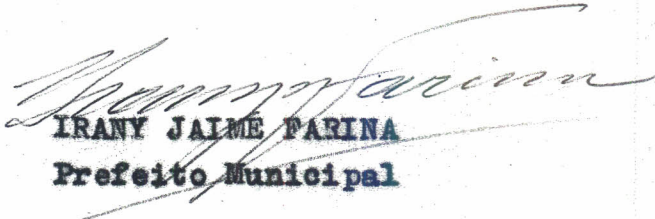
DECRETO

C

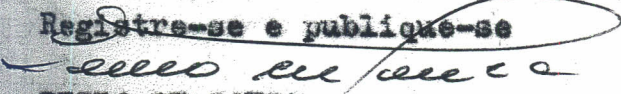
Concede gratificação adicional
ao servidor público, LUIZ CARDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura, sob nº 455 CONCEDE, ao Servidor Público Municipal, LUIZ CARDOSO, a gratificação adicional de 15% sobre seus vencimentos, a partir de hoje 12-6-1970, de acôrdô com o Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de Erechim.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 12 de junho de 1.970.


IRANY JAIME FARINA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


PEDRO DE SOUZA

Secretário do Município